

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SIGA ENERGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 42.793.689/0001-07

FATO RELEVANTE

O **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, 2º andar, Cerqueira César, CEP 01311-200, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SIGA ENERGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 42.793.689/0001-07 ("Fundo"), em conjunto com a gestora da carteira do Fundo, **SIGA GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 18.281, de 27 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ sob o nº 24.613.511/0001-47, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Brasília Vicente de Castro, nº 111, sala 303, 3º andar, Campo Comprido, CEP 81200-526 ("Gestora" e quando em conjunto com a Administradora "Prestadores de Serviços Essenciais"), vêm comunicar aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral:

Em 25 de março de 2026, os Prestadores de Serviços Essenciais receberam pedido do Cedente de Direitos Creditórios que representam majoritariamente a carteira do Fundo de alteração do fluxo de pagamento dos referidos Direitos Creditórios, com a formalização de aditamento aos Documentos Comprobatórios. Na mesma data, foi apresentada requisição de convocação de Assembleia Geral de Cotistas, por cotistas que representam mais de 5% das Cotas em Circulação, para deliberar pela alteração do cronograma de amortização de principal e juros das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas, entre outras características e direitos da Classe de Cotas do Fundo.

Dessa forma, em atenção as solicitações informadas acima, os Prestadores de Serviços Essenciais informam que será convocada Assembleia Geral de Cotistas para apresentação e deliberação das alterações propostas.

O Administrador e a Gestora ressaltam, ainda, que todas as operações do Fundo permanecem adimplidas até o presente momento, bem como todos os prazos e procedimentos previstos no Regulamento do Fundo serão observados.

Reiteramos o compromisso do Administrador e da Gestora de manter os cotistas e o mercado em geral informados sobre eventos que possam de alguma forma impactar o Fundo e seus cotistas, de acordo com as normas aplicáveis e o regulamento do Fundo.

São Paulo, 27 de março de 2026.

BANCO DAYCOVAL S.A.

SIGA GESTORA DE RECURSOS LTDA

